



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**IFSC**

**Pregão Nº 48/2020 – SRP**  
**Processo nº 23292.013362/2020-03**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor Pro Tempore, Sr. ANDRÉ DALLA POSA RG 4.269.207 CPF 044.231.529-59, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 48/2020**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 48/2020**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – INSUMOS ALIMENTÍCIOS PARA AS AULAS PRÁTICAS**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **23/09/2020 a 23/09/2021**.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de



1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.



## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

## **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a 03/12 concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

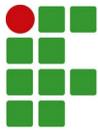
Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I – Pela Administração, quando:**

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita



por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

## **II- Pelas detentoras, quando:**

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 48/2020** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 23 de Setembro de 2020.

ANDRÉ DALLA POSA

REITOR PRO TEMPORE DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº **23292.028878/2020-14** em 23/09/2020).

**OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas**



**ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS**

**Pregão Nº 48/2020 – SRP**

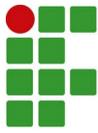
**Processo nº 23292.013362/2020-03**

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

**PRAZO DE ENTREGA: 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**

**VIGÊNCIA: 24/09/2020 a 24/09/2021**

<b>EMPRESA (1)</b>			DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP		
<b>ENDEREÇO</b>			<b>VITORINO JOSE LUIZ 74 EDIF AGATA FORQUILHINHA. Bairro: Forquilha, São José / SC CEP: 88106-516</b>		
<b>CNPJ</b>			18.934.961/0001-39		
<b>TELEFONE/FAX</b>			(48)3375-2719		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			DAVI FILIPE BRUCH		
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			074.375.559-64		
<b>Email</b>			comercio.dmg@gmail.com		
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
6	PACOTE	200.0	Açúcar mascavo. Produto de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. A embalagem deve conter 01 kg do	11,32	2.264,00



			produto Marca: DA COLONIA Fabricante: DA COLONIA		
14	CAIXA	60.0	Aveia em flocos médios. Aveia em flocos médios, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacote plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, podendo o pacote ser acondicionado em caixa lacrada. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A embalagem deve conter aproximadamente 200 g do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	4,00	240,00
15	EMBALAGEM	55.0	Azeitona preta com caroço em conserva. Azeitona preta, graúda, com caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica. A embalagem deve conter aproximadamente 200 g de peso líquido drenado do produto. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA	14,77	812,35
16	EMBALAGEM	55.0	Azeitona preta sem caroço em conserva. Azeitona preta, graúda, sem caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente e atóxica. A embalagem deve conter aproximadamente 160 a 185 g de peso líquido drenado do produto. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data	11,00	605,00



			de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA		
18	PACOTE	40.0	Banana-passa, seca, uniforme, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com 200 g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: UNIAGRO Fabricante: UNIAGRO	11,93	477,20
19	LATA	20.0	Bebida energética de sabor de cranberry embalagem em alumínio com volume entre 250ml a 300ml do produto. Sabor da bebida de cranberry. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca de referência de qualidade: Red Bull Marca: BURN Fabricante: BURN	8,40	168,00
20	EMBALAGEM	30.0	Bicarbonato de Amônia ou Sal-amoníaco. Cloreto de amônio, um sólido incolor ou branco, com a fórmula química NH <sub>4</sub> Cl. É muito solúvel em água e ligeiramente solúvel em etanol, mas insolúvel em éter. Composto próprio para indústria de alimentos na confecção de biscoitos e bolos. Devidamente rotulado e seguindo as exigências descritas pela legislação. Embalagem com aproximadamente 100 g do produto. Marca: MIX Fabricante: MIX	2,29	68,70
21	EMBALAGEM	150.0	Biscoito salgado tipo palito, snack ou grissini. Biscoito salgado em formato de palitos finos de aproximadamente 15 cm de comprimento. Embalagem contendo 100 g do produto, de polipropileno resistente, com o centro transparente, que permita visualizar o produto, íntegra, sem sinais de violação, contendo informações nutricionais, data	13,59	2.038,50



			de fabricação, data de validade, número do lote e peso do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: GERMANI Fabricante: GERMANI		
23	Sachê	100.0	Café solúvel instantâneo. Produto desidratado do extrato aquoso do café torrado; granulado; Cor: marrom claro ao marrom escuro. Resíduo mineral fixo P/P máximo de 14%, umidade P/P máxima 5%, cafeína mínima 2%. Validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em sachê individual com 50 g do produto. Condições gerais de acordo com a Portaria 377, de 26/04/99 e Resolução SAA-7, de 11/03/2004. Marca: ODEBRECHT Fabricante: ODEBRECHT	3,66	366,00
24	EMBALAGEM	100.0	Canela em pó. Canela em pó, proveniente de cascas, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve conter no mínimo 50 g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	4,59	459,00
25	UNIDADE	50.0	Coco seco, ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, com 100g de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.  Marca: APTI Fabricante: APTI	4,48	224,00
26	PACOTE	50.0	Coco seco, ralado médio sem açúcar. Coco seco, ralado médio, puro, sem casca, coloração branca,	4,34	217,00



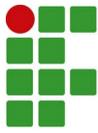
			aconicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, com 100 g de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI		
28	EMBALAGEM	50.0	Cominho em pó. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 60 g de peso líquido do produto. A embalagem deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	7,66	383,00
29	EMBALAGEM	50.0	Cravo-da-índia inteiro. Puro, livre de sujidades e contaminantes. A embalagem deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve conter aproximadamente 40 g. Deve ter data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	16,87	843,50
33	EMBALAGEM	500.0	Damasco turco. Damasco desidratado, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica. Isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade	9,81	4.905,00



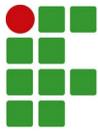
			mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. A embalagem deve conter de 150 a 200 g do produto. Marca: UNIAGRO Fabricante: UNIAGRO		
35	FRASCO	100.0	Essência. Essência líquida, límpida, clara, homogênea. Acondicionada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30 ml do produto. A rotulagem do rasco deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade com no mínimo de 6 meses. De acordo com a informação na autorização de fornecimento, deve ser fornecida nos sabores: cereja, coco, laranja, limão, menta, pistache, rum Jamaica e amêndoa amarga. Marca: DR OTKER Fabricante: DR OTKER	3,36	336,00
37	PACOTE	80.0	FARINHA DE MILHO BRANCO FINA OU FUBÁ, FUBÁ MIMOSO: EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE MILHO BRANCO, OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: ZAELLI Fabricante: ZAELLI	2,97	237,60
38	EMBALAGEM	200.0	Farinha de trigo integral. Farinha obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Possui coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. Fornecida em embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características	3,45	690,00



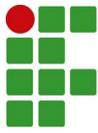
			distintas. A embalagem deve conter 01 kg do produto. Marca: ORQUIDEA Fabricante: ORQUIDEA		
39	EMBALAGEM	70.0	Fécula de batata em pó. A embalagem deve conter 200 g do produto. O produto deve ser embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca de referência de qualidade: Yoki. Marca: YOKI Fabricante: YOKI	8,75	612,50
40	PACOTE	30.0	Feijão branco. Feijão branco embalado em pacote com 500 g do produto, seco, safra nova, de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Prazo de entrega: 7 dias consecutivos. Marca: BASCHIROTTO Fabricante: BASCHIROTTO	7,91	237,30
42	EMBALAGEM	80.0	Fettuccine tipo grano duro número 5. Macarrão tipo fettuccine, de grano duro (com farinha de grano duro), tamanho número 5. Embalagem com 500 g do produto, de papelão resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno resistente e transparente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso. Marca de referência de qualidade: Barilla. Marca: RENATA Fabricante: RENATA	17,02	1.361,60
44	UNIDADE	40.0	Gelatina em pó diet. Gelatina em pó, sabor limão e sabor morango para dietas com ingestão controlada de açúcar, em perfeito estado granulométrico. Sem grumos, no perfeito estado de validade e embalado em saquinhos plásticos. A embalagem deve conter aproximadamente 12 g do produto. O sabor a ser entregue será definido na autorização de fornecimento. Marca: APTI Fabricante: APTI	3,27	130,80
46	UNIDADE	50.0	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS. A GELEIA DEVE SER 100% DE FRUTAS VERMELHAS (MORANGO, AMORA, FRAMBOESA). EMBALAGEM ENTRE 250G E 290G DO PRODUTO. VALIDADE	16,73	836,50



			MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUEENSBERRY E RITTER - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: OLÉ Fabricante: OLÉ		
47	Pote	40.0	Geleia de frutas vermelhas diet e sem adição de açúcares. A geleia deve ser de frutas vermelhas (amora, morango e framboesa). Com edulcorantes natural sorbitol e artificial sucralose. Deve conter alto percentual de fruta (60 g de fruta para 100 g de produto). Embalagem com aproximadamente 280 g. Marca de referência de qualidade: Queensberry. Marca: OLÉ Fabricante: OLÉ	19,85	794,00
48	EMBALAGEM	100.0	GOIABADA, TIPO CASÇÃO. FEITA APENAS COM GOIABA, AÇÚCAR E ÁGUA, A GOIABADA CASÇÃO É RÚSTICA E CONTÉM ALGUNS PEDAÇOS DA CASCA DA FRUTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, ÍNTEGRA, SEM RASGOS OU FUROS, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 28 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER APROXIMADAMENTE 400 G DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA	6,74	674,00
49	PACOTE	25.0	Granola com açúcar mascavo ou mel. Cereal matinal, com alto teor de fibras, proteínas, ferro, fósforo e magnésio. Ingredientes contidos no produto: flocos de aveia, óleo de milho, açúcar mascavo ou mel, melado de cana, germe e fibra de trigo, proteína texturizada de soja, extrato de malte, frutas desidratadas, flocos de milho, mel, castanha do pará,	8,13	203,25



			flocos de arroz, uva passa, banana desidratada e aroma. Não contém conservantes ou aditivos químicos artificiais. Fornecida em embalagem plástica resistente, permitindo a visualização do produto. A embalagem deve conter 250 a 300 g do produto. Marca: JASMINE Fabricante: JASMINE		
52	EMBALAGEM	250.0	MAIONESE, TRADICIONAL, USO CULINÁRIO, EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUANDO ABERTO DURAR DE 2 (DOIS) A 3 (TRÊS) MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM COM 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMANN'S OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: SOYA Fabricante: SOYA	6,88	1.720,00
55	EMBALAGEM	8.0	Massa de lasanha tipo grano duro. Massa para lasanha, sem ovos, de grano duro (feita com farinha de grano duro). Acondicionado em embalagem com 200 g do produto. A embalagem deve ser resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno transparente e resistente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso. Marca: GALO Fabricante: GALO	5,99	47,92
60	Kg	80.0	Pão ciabata, família de pães italianos, feito de farinha de grano duro, forma ovalada com aproximadamente	29,64	2.371,20

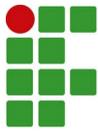


			<p>100g, casca fina, coberto de farinha, coloração dourada. Acondicionado em embalagem em perfeitas condições de higiene. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade máxima de 7 dias.</p> <p>Marca: GIASSI Fabricante: GIASSI</p>		
61	UNIDA DE	20.0	<p>Pão de forma, sem casca, fresco do dia, fatiado na horizontal, com sal. Com medidas de aproximadamente 15cm x15cm . Acondicionado em embalagem de polietileno, original do fabricante, resistente, que permita visualizar o produto. Contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote. Validade máxima de 10 dias.</p> <p>Marca: GIASSI Fabricante: GIASSI</p>	10,66	213,20
62	UNIDA DE	80.0	<p>Pão de forma, sem casca, fresco do dia, fatiado na horizontal, com sal, pesando aproximadamente 350g depois de assado, acondicionado em embalagem de polietileno, original do fabricante, resistente, que permita visualizar o produto. Contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote. Validade máxima de 10 dias.</p> <p>Marca: GIASSI Fabricante: GIASSI</p>	8,46	676,80
66	UNIDA DE	15.0	<p>Pão integral fatiado. Pão integral, feito com farinha de trigo integral, fatiado na vertical. Fatias de aproximadamente 25 g, peso total do produto, aproximadamente 400 g. Embalagem em polietileno resistente, transparente na lateral, que permita visualizar o produto. A embalagem deve estar íntegra, sem sinais de violação, umidade interna, deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, número do lote e registro no Ministério da Agricultura. Validade máxima de 10 dias</p> <p>Marca: VISCONTI Fabricante: VISCONTI</p>	7,89	118,35



70	EMBALAGEM	30.0	PIPOCA: EMBALAGEM DE 500G. MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: BASCHIROTTO Fabricante: BASCHIROTTO	3,15	94,50
72	PACOTE	60.0	Torrada integral, fatiada na horizontal, elaborada com farinha integral. Acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote. A embalagem deve conter aproximadamente 160 g do produto. Marca de referência de qualidade: Bauducco. Marca: VISCONTI Fabricante: VISCONTI	2,47	148,20
<b>Total</b>					R\$ 25.574,97

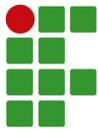
<b>EMPRESA (2)</b>	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP				
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA NORUEGA, 533 , SALA 01. Bairro: NAÇÕES, BALNEÁRIO CAMBURIÚ / SC CEP: 88338-195</b>				
<b>CNPJ</b>	08.310.833/0001-60				
<b>TELEFONE/FAX</b>	(47)33661543				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Willian Jose Momm				
<b>CPF REPRESENTANTE</b>	061.388.399-35				
<b>Email</b>	contato@distribuidoramomm.com.br				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>



				(R\$)	(R\$)
1	LATA	35.0	Achocolatado em pó instantâneo. Achocolatado obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Acondicionado em lata de alumínio com 400 g do produto. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: NESCAU Fabricante: NESTLÉ	5,71	199,85
7	CAIXA	15.0	Açúcar refinado em sachê. Caixa com 400 sachês de 5 a 6 g. Produto de origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Marca: GUARANI Fabricante: GUARANI	17,03	255,45
8	CAIXA	100.0	Amido de milho. Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante. Pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual número 12.485 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de	6,00	600,00



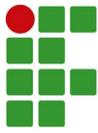
			entrega na unidade requisitante. Marca: APTI Fabricante: APTI		
12	LATA	150.0	Atum sólido em óleo. Sólido, cozido, em óleo, preparado com pescado limpo e eviscerado, acondicionados em embalagem de folha de flandres, limpa, resistente, vedada hermeticamente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo de 120g a 170 g de peso líquido drenado do produto. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da NTA 09 do Decreto Estadual no 12.486 de 20/10/78. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PESCADOR Fabricante: CAMIL	6,24	936,00
13	CAIXA	60.0	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixa de papelão, não amassada e resistente. A embalagem deverá ser em pacote plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, podendo o pacote ser acondicionado em caixa lacrada. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A embalagem deve conter, aproximadamente, 200 g do produto. Marca: NEILAR Fabricante: NEILAR	3,00	180,00
17	EMBALAGEM	55.0	Azeitona verde com caroço em conserva. Azeitona verde, graúda, com caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente e atóxica. A embalagem deve conter aproximadamente 500 g de peso líquido drenado do produto. Embalagem apresentando	9,00	495,00



			externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: MALAGUENA Fabricante: MALAGUENA		
31	Pote	800.0	Creme de leite fresco ou nata. Creme de leite fresco, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em potes de polietileno com aproximadamente 300 g de peso líquido, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade de até 35 dias. Marca: LACTOVALE Fabricante: LACTOVALE	6,00	4.800,00
41	PACOTE	50.0	Feijão carioca. Feijão com cores rajadas de marrom claro e escuro, tipo phaseolus vulgaris, embalado em pacote com 1 kg do produto, classe cores, novo de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Marca: SANTO DIA Fabricante: BASCHIROTTTO	7,00	350,00
45	PACOTE	50.0	Gelatina em pó incolor. É um produto levemente granulado de cor clara e odor característico que tem a propriedade de formar gel, originada do tratamento de ossos e couro de animais, geralmente bovinos. Serve para dar consistência e firmeza ao produto. Utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 2 anos. A embalagem deve ser plástica, selada, sem furos ou rasgos que permita	73,06	3.653,00



			a entrada de umidade. A embalagem deve conter 01 kg do produto. Armazenamento: em local limpo e seco. Depois de aberto conservar em potes plásticos próprios para alimento com tampa bem vedada. Marca: TECNUTRI Fabricante: TECNUTRI		
53	Pote	30.0	Margarina com sal: Embalagem de 500g. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Com sal. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 50 do decreto estadual 12.486 de 20/10/78). Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que tange a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Marca referência de qualidade: Qualy ou Doriana culinária. Marca: DORIANA Fabricante: DORIANA	5,12	153,60
54	UNIDA DE	70.0	(Margarina sem sal - Embalagem 500g) Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Sem sal. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 50 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78). Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que tange a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Marca	5,43	380,10



			referência de qualidade: Qualy ou Doriana Culinária. Marca: DORIANA Fabricante: DORIANA		
56	Pote	200.0	Mel puro de abelha, de flor de laranjeira. Produto natural, elaborado por abelhas a partir do néctar das flores de laranjeira, coletado e transformado por dois processos básicos, um físico, evaporação de água e outro químico, adição de enzimas. Deve apresentar registro no ministério da agricultura SIF 3070. Embalado em pote plástico de polietileno, transparente fosco e resistente. A embalagem deve conter 500 g do produto. Marca: TRIBESS Fabricante: TRIBOM	27,00	5.400,00
57	PACOTE	50.0	Mirtilo ou blueberry congelado. Fruta in natura congelada tipo: mirtilo. Aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, firme, sem rachaduras, sem podridão, sem estar em estágio de amadurecimento muito adiantado, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformações. Coloração roxa intenso, uniforme e brilhante. Pouco tempo de estocagem. Bem desenvolvida com tamanho unitário e grau de maturidade adequados ao produto. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Embalagem com 1kg de mirtilo congelado. Marca: L.A. Fabricante: L.A.	44,67	2.233,50
63	PACOTE	200.0	Pão de queijo pronto congelado. Pão de queijo pronto para assar congelado. Embalagem contendo 400 g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca de referência de qualidade: Forno de Minas. Marca: SABOR MINEIRO Fabricante: SABOR MINEIRO	9,00	1.800,00
<b>Total</b>					R\$ 21.436,50

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 47.011,47</b>
---------------------------	----------------------